



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 308 DE 07 DE JULHO DE 2026.

Altera a Portaria Presidência nº 461/2025, que institui Grupo de Trabalho destinado a estudar e propor soluções para identificar o risco de situação de rua dos egressos do sistema criminal e propor programas de natureza emancipatória que evitem a situação de rua.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o contido no processo SEI/CNJ nº 19760/2025,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º da Portaria Presidência nº 461/2025 passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 2º

.....
XXXIII - Leonardo Pinho, Diretor da Diretoria de Respostas Integradas para o Uso Problemático de Álcool e Outras Drogas/SENAD/MJSP." (NR)

Art. 2º Fica prorrogado, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação desta Portaria, o prazo para o encerramento das atividades do Grupo de Trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **Edson Fachin**



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ EDSON FACHIN, PRESIDENTE**, em 03/08/2026, às 15:36, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **2671611** e o código CRC **9F983B8F**.